



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº417 DE 03 DE ABRIL DE 1979

"Autoriza o Executivo a abrir Crédito Especial, para atender a recuperação de barragem, verdedouro e melhorias nas vias de acesso ao Recanto turístico da Cascatinha."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei nº653 de 02 de abril de 1.979,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Especial no valor de Cr\$35.749,95 / (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros e noventa e cinco centavos), para atender a despesas com obras turísticas.

Artigo 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

- 2 - EXECUTIVO
- 13 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
- 11000000 - Indústria Comércio e Serviços
- 11650000 - Turismo
- 11653630 - Promoção de Turismo
- 11653631.015 - Obras Turísticas
- 4000 - Despesas de Capital
- 4100 - Investimentos
- 4110 - Obras Públicas..... Cr\$35.749,95

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do FUMEST - Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias.



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove.

José Vilela Junqueira

Prefeito Municipal

Valentina Nadir Gomes

Secretária